




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

349

PORTARIA N.º /DES, de 8.9.1971.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 54.499 / 1961, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.175,62 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBUNA - LAFAIETE ( Variante das Perobas), entre os kms 266 a 683,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO SANTANA DA SILVA e situada na Vila Correia de Almeida, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.--

  
ELISAU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 180
de 08/09/71
Assinado por: [Assinatura]
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - 0-1